



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.15.0018, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS E MONTAGENS DE PNEUS, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item.

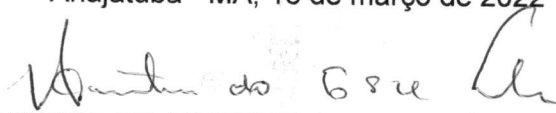
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 16 de março de 2022


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ALMEJADO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS E MONTAGENS DE PNEUS, para atender as necessidades do Município de Anajatuba – MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Calibragem por Pneu	UND	
02	Conserto de Câmara até Aro 18	UND	
03	Conserto de Câmara acima de Aro 18	UND	
04	Conserto de Pneu até Aro 18 com Refil	UND	
05	Conserto de Pneu acima de Aro 18 com Refil	UND	
06	Conserto Pneu Patrol com Tip-Top	UND	
07	Conserto Pneu Trator com Tip-Top	UND	
08	Rodizio de Pneus	UND	
09	Troca de Pneu até aro 18	UND	
10	Troca Pneu Trator / Patrol	UND	
11	Vulcanização Pneu até aro 18	UND	
12	Vulcanização Pneu acima de aro 18	UND	

Anajatuba - MA, 16 de março de 2022

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022

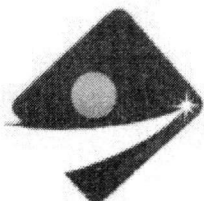


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.15.0018, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS E MONTAGENS DE PNEUS, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 16 de março de 2022 **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** Coordenadora do Setor de Compras *Decreto nº 011/2022*

Publicada em 16/03/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

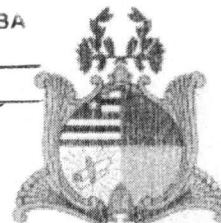


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 008

RÚBRICA R



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 249 de 16 de Março de 2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.03.15.0016/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.15.0016, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas

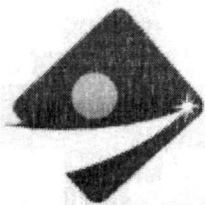
alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** Coordenadora do Setor de Compras Decreto nº 011/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.03.15.0018/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

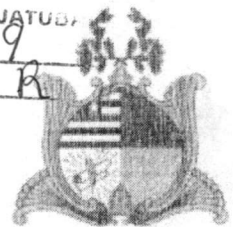
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.03.15.0018, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS E MONTAGENS DE PNEUS, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 009
RÚBRICA R



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 249 de 16 de Março de 2022

itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 16 de março de 2022 **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** Coordenadora do Setor de Compras Decreto nº 011/2022

2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), que será pago com os seguintes recursos: **CÓDIGO DA FICHA:** 176. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO. **UNIDADE:** 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER. **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000. **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO. **SUB_FUNÇÃO:** 12361 ENSINO FUNDAMENTAL. **PROGRAMA:** 12361 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 - MANUT DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. **AÇÃO:** 12361 0041 2046 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. **ND:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Sendo assim, ratifico o presente termo e autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 15 de março de 2022. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer - Decreto: 043/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.12.01.0003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 001/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Senhora Lorena Ivy Dutra de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 0275637720041 GEJUSPC MA, e CPF nº 042.118.923-12, objetivando a Locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cultura de Anajatuba, órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED, localizado na Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro - Anajatuba/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para prever o valor mensal da locação em

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.01.28.0020/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 010/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o Sr. JOSE CARLOS DUTRA GAMA, portador do RG nº 054544132014-2, e CPF nº 449839053-91, objetivando a Locação de Imóvel para o funcionamento da Casa do Conselho da Assistência Social, Órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS, localizado na Rua Miguel Moreno da Cruz, nº 38, Centro - Anajatuba/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos

